



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 731 – Itajá/RN, 16 de Fevereiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 731 – Itajá/RN, 16 de Fevereiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 004/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 092.341.264-67 – EMERSON FAUSTINO LOPES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Pedreiro lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/02/2018 a 30/04/2018. Valor total: R\$ 4.800,00. Data da Assinatura: 01/02/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 019/2018

Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor **ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 16 de fevereiro de 2018, se deslocar ao Gabinete Civil da Governadoria - Natal/RN, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a Estação de Piscicultura e o Recapeamento Asfáltico que dá acesso a Barragem Engº Armando Ribeiro Gonçalves, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 020/2018

Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, sendo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para o Senhor **ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018, se deslocar a Esplanada dos Ministérios no Gabinete dos Deputados e Senadores - Brasília/RN, com a finalidade de buscar soluções aos problemas existentes no município de Itajá/RN, cuja saída está programada às 08h do dia 19/02 com retorno previsto para 17h do dia 23/02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 021/2018

Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, sendo valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o Senhor **IGOR TIAGO FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, portador do CPF: 016.600.004-32, para no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018, se deslocar a Esplanada dos Ministérios no Gabinete dos Deputados e Senadores - Brasília/RN, com a finalidade de buscar soluções aos problemas existentes no município de Itajá/RN, cuja saída está programada às 08h do dia 19/02 com retorno previsto para 17h do dia 23/02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 022/2018

Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, sendo valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a Senhora **UMBELINA JAÍRIS VIEIRA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, portadora do CPF: 011.251.154-64, para no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018, se deslocar ao Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Mossoró/RN, com a finalidade do Curso de Gestão Ambiental Municipal e do acompanhamento dos Planos Municipais de Gestão Ambiental, cuja saída está programada às 5h do dia 20/02, com retorno previsto para às 17h30min do dia 23/02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 023/2018

Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, sendo valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor **AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Coordenador do Desenvolvimento Técnico e Profissional dos Agricultores e Família, portador do CPF: 016.851.384-62, para nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, se deslocar ao Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Mossoró/RN, com a finalidade do Curso de Gestão Ambiental Municipal e do acompanhamento dos Planos Municipais de Gestão Ambiental, cuja saída está programada às 5h do dia 22/02, com retorno previsto para às 17h30min do dia 23/02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 731 – Itajá/RN, 16 de Fevereiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011602/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011602/2018, Tipo Menor Preço Global, no dia **28 de fevereiro de 2018**, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços fotográficos digitais de eventos institucionais, que poderão ocorrer nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Itajá ou em outros órgãos que compõem a instituição, localizada no município de Itajá/RN, ou em outras localidades, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 3330-2255. E-mail: cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 16 de fevereiro de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 021602/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021602/2018, Tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de Março de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN visando o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de construção para a manutenção e ampliação da rede de pavimentos das vias públicas municipais de Itajá/RN**, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3330-2255. E-mail: cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link: www.itaja.gov.rn.br.

Itajá/RN, em 16 de fevereiro de 2018.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012201/2018

O Pregoeiro Municipal de Itajá/RN, nomeado através da portaria 007/2018, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN, o Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, torna público, para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa AJ de Souza Locações Ltda, CNPJ: 11.572.226/0001-83 foi julgado **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, o qual encontra-se disponível para os interessados junto ao Pregoeiro do Município de Itajá/RN.

Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO